



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 30, 13 DE JANEIRO DE 2026

Designa os membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da [Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022](#), para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022](#), que institui, entre outros colegiados, o Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis(SBDI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da [Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022](#), para o biênio 2026/2027:

I - Karin Gäbel, representante da Diretoria de Administração (DADM), tendo como suplente Virgínia Martins Alzamora;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Portaria n. 30, de 13 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4393, 15 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 7.

II - Juliana Correa Ramos, representante da Diretoria-Geral (DG), tendo como suplente Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva;

III - Geraldo de Paula Martins Júnior, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), tendo como suplente Guttemberg Lombardi Júnior;

IV - Laudiana Rodrigues dos Santos, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), tendo como suplente Juarez Peixoto Costa;

V - Hélio Macedo da Silva, representante da Secretaria de Material e Logística (SEML), tendo como suplente Sofia Dalcum Mafra;

VI - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante do Núcleo de Gestão Sustentável (NGS), tendo como suplente Rebeca de Castro Rocha;

VII - Gabriela Bins Gomes da Silva, oficiala de justiça avaliadora, tendo como suplente Jaciara de Freitas Reis Tancredi, também oficiala de justiça avaliadora.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a [Portaria GP n. 22, de 18 de janeiro de 2024](#);

II - a [Portaria GP n. 231, de 15 de abril de 2024](#); e

III- a [Portaria GP n. 71, de 25 de fevereiro de 2025](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 30, de 13 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4393, 15 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 7.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial